



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 179

João Pessoa - Segunda-feira, 29 de Junho de 2020

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DO PRESIDENTE

**Resolução Nº 174/2020**  
**João Pessoa, 25 de Junho de 2020**

RESOLUÇÃO Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

EXTINGUE O RECESSO LEGISLATIVO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020 EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Acrescente-se ao artigo 12 da Resolução nº 5, de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o seguinte parágrafo único:

“Art. 12º ...

Parágrafo Único - Fica extinguido o recesso legislativo compreendido do dia 30 de junho ao dia 26 de julho do ano de 2020 em razão do enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), de modo que as sessões ocorram de acordo com o previsto pelo Ato da Mesa Diretora de nº 004/2020.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE JUNHO DE 2020.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO  
Presidente

Autoria: Vereador Thiago Lucena

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
João Carvalho da Costa Sobrinho  
Diretora Geral:  
Nilmara de Carvalho Braga  
Secretário de Comunicação:  
Lael Arruda  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

## RESOLUÇÃO Nº 174, DE 25 DE JUNHO DE 2020

**EXTINGUE O RECESSO LEGISLATIVO REFERENTE AO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2020 EM RAZÃO DO ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Acrescente-se ao artigo 12 da Resolução nº 5, de dezembro de 2003 (Regimento Interno), o seguinte parágrafo único:

**“Art. 12º ...**

**Parágrafo Único** - Fica extinguido o recesso legislativo compreendido do dia 30 de junho ao dia 26 de julho do ano de 2020 em razão do enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus (COVID-19), de modo que as sessões ocorram de acordo com o previsto pelo Ato da Mesa Diretora de nº 004/2020.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 25 DE JUNHO DE 2020**

*JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO*  
*Presidente*

Autoria: VEREADOR THIAGO LUCENA